



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorico Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 06 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 943/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO

Ementa: “APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, REGIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 E 4.320/64, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Dyckson Freitas dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **06/10/2025 16:12**

Checksum: **BCD4E60274AF3B75353BEF2B8A15D31B03ED16F0856264C8EF448444847142B2**

